



Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
Secretaria Municipal de Educação
Rua São José, nº: 86 – centro – Olho d'Água do Casado/AL



PORTARIA/SEMED Nº. 001/2019

INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ARTICULADORES DE ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, PARA ATUAREM NO PROGRAMA ESCOLA 10 NO ANO LETIVO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água do Casado/AL e:

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996) na qual a educação tem como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; e, estabelece que os Sistemas de Ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de cargos e carreira do magistério público, dentre outros, o período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horária de trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Estadual que institui e define as diretrizes gerais do Programa Escola 10 (Lei Nº 8.048/2018), política educacional do Estado de Alagoas que tem como finalidade garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes da Educação Básica de todas as redes públicas de Alagoas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual que regulamenta o Regime de Colaboração entre o Estado de Alagoas e os municípios alagoanos (Decreto Nº 23.892/2012) que estabelece as diretrizes a serem observadas na execução do Regime de Colaboração no âmbito da educação;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata a Portaria/SEDUC/AL nº: 479/2019 de 24 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Seleção, a qual compete o processo de escolha dos articuladores de ensino das escolas municipais de Olho d'água do Casado/AL conforme as condições e os critérios de seleção estabelecidos pela Portaria/SEDUC/AL nº: 479/2019 de 24 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
Secretaria Municipal de Educação
Rua São José, nº: 86 – centro – Olho d'Água do Casado/AL



Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I – Marlene Santos da Silva;
- II – Rosilane Isidoro de Oliveira;
- III – Elissando Neves Alves;
- IV – Maria do Socorro Boeris Leitão.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar apoio de servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados e os convocados para subsidiar os trabalhos da referida Comissão de Seleção, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 5º A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término do Processo de Seleção no exercício de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Olho d'Água do Casado(AL),
15 de fevereiro de 2019.

ADEMILSON LEANDRO CORREIA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 114/2017